



**LEI N.º 5.360/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2021 - Lei n.º 5.353 de 28 de dezembro de 2020:

- 02.07.15.451.1501. 1.260 449051 - MDR - Obras e Instalações no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação no valor R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de fevereiro de 2021.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

Ordenador de Despesa da Secretaria
Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Meio Ambiente